SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3891a - Edição Extraordinária

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 002/2025

I – CANDIDATOS (AS) E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 858/2024, que dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, no município de Ibiapina;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina, que trata sobre o Processo Seletivo Público para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 858/2024;

CONSIDERANDO que a realização do certame seletivo se deu por encerrada, com a devida publicação oficial do resultado definitivo pela empresa *Group Services Ltda*, tendo sido cumpridas todas as etapas previstas para a realização do referido Processo Seletivo Público, atendendo aos ditames legais;

CONSIDERANDO a homologação do certame regido pelo Edital nº 002/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina, por meio do Decreto Municipal nº 005/2026, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Orgânica do Município de Ibiapina, no art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições relativas às previsões legais contidas nos arts. 9º a 20, da Lei Municipal nº 470/2010, que dispõe acerca do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do município de Ibiapina/Ceará;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas na Lei Federal nº 11.350/2006, que rege as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

FICAM, sob a égide de tais circunstâncias administrativas, pelo presente Edital, convocadas os (as) candidatos (as) abaixo nominadas, aprovados (as) no Processo Seletivo Público para Provimento de Cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do Município de Ibiapina-CE, em conformidade com o Edital nº 002/2025, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com o Edital nº 002/2025, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibiapina (Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes), deste Município, situado na Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Ibiapina – CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão e, a fim de serem submetidos, por Junta Médica Oficial, aos exames médicos obrigatórios, que se realizarão no Centro de Saúde "Márcio Fernandes", situado na Rua Wenceslau Soares, S/N, Centro, Ibiapina – CE.

Informamos que será exonerado (a) aquele (a) que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação.

II- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido (Diploma de conclusão do Ensino Médio);

II – Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e

verso) e o último contrato de trabalho e/ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital, emitido pelo aplicativo "Carteira de Trabalho Digital".
III – Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV - Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V - Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
VI - Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII - Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;
VIII - Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX - Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X – Comprovante de residência – conta de luz, água ou telefone (Original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
XI – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estatual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII - Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII – Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV - Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV - Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI – Cartão de Vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
XVII – Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII - Comprovante atualizado de frequência e/ou matrícula escolar para dependentes com idade de 7 (sete) e 14 (catorze) anos;
XIX – Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
Hemograma completo com plaquetas;
Coagulograma completo;
Ureia;
Creatina;
Ácido úrico;
Glicemia de jejum;
Sumário de urina;
Raio X do tórax em PA e perfil com laudo;
VDRL Laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista;
XX - Número de conta corrente no Banco Bradesco S/A (Xerox do cartão), contendo as seguintes informações: número da conta, agência e nome do titular;
XXI – No ato da posse, o (a) servidor (a) apresentará declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio, em cumprimento ao que dispõe o art. 13, §6º, da Lei Municipal nº 470/2010;
XXII - No ato da posse, o (a) servidor (a) apresentará declaração, com firma reconhecida em cartório ou assinada com certificado digital (gov.br, Serpro, dentre outros), de que não possui nenhum impedimento para cumprimento da carga horária, assim como, quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, que venha a impactar no cumprimento da carga horária do cargo objeto deste certame, em cumprimento ao que dispõe o art. 13, §6º, da Lei Municipal nº 470/2010.

III - LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibiapina (Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes), período de **27/01/2026 a 10/02/2026**, no horário das 8h às 12h.
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Leonardo Ferreira Lopes Júnior (Coordenador do Setor de Recursos Humanos)

IV – RELAÇÃO DE CONVOCADO S (AS) COM O RESPECTIVO CARGO E UNIDADE DE EXERCÍCIO
Agente Comunitários de Saúde:

Classificação	Nome	Função	Localidade	Área de Abrangência	Pontuação
01.	Adriana Silva de Sousa	Agente Comunitário (a) de Saúde	ESF Jurema Sul	Microárea 1: Alto do Major	81,00

Classificação	Nome	Função	Localidade	Área de Abrangência	Pontuação
01.	Isnara de Oliveira Primo	Agente Comunitário (a) de Saúde	ESF Paratibe	Microárea 1: Paratibe de Baixo, Jurupiranga, Coruja e outros	88,75

Classificação	Nome	Função	Localidade	Área de Abrangência	Pontuação
01.	Maria do Nazaré de Sousa Silva	Agente Comunitário (a) de Saúde	ESF Pituba	Microárea 1: Pituba I, Pituba II	72,75

Classificação	Nome	Função	Localidade	Área de Abrangência	Pontuação
01.	Rosa Alves Rodrigues Moreno	Agente Comunitário (a) de Saúde	ESF Pituba	Microárea 2: Curralinho e Santa Maria	66,25

Classificação	Nome	Função	Localidade	Área de Abrangência	Pontuação
01.	Maria Eliane Alves da Cruz	Agente Comunitário (a) de Saúde	ESF São João I	Microárea 1: Janeiro e adjacências, Tauá de Cima	84,50

Classificação	Nome	Função	Localidade	Área de Abrangência	Pontuação
01.	Fabíola Alves da Silva Carvalho	Agente Comunitário (a) de Saúde	ESF São João II	Microárea 1: Loteamento Serra Ville 2, Rua José Avelino	88,75

Classificação	Nome	Função	Localidade	Área de Abrangência	Pontuação
01.	Andréia de Sousa Lira	Agente Comunitário (a) de Saúde	ESF Márcio Fernandes II	Microárea 1: Loteamento Conviver, Rua João Alfredo, dentre outros.	77,00

Agente de Combate às Endemias:

Classificação	Nome	Função	Pontuação
01.	Lucas da Silva Ferreira	Agente de Combate às Endemias	96,50

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:FF4DC3CE

